



## Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros

**Circular n.º [5]/2025**

11/11/2025

Assunto: **Horário de Abertura da Escola e Permanência dos Alunos nas Instalações**

Informamos toda a comunidade escolar que, a partir desta data, a escola abrirá diariamente às 8h00.

Relembramos que, conforme estipulado no Artigo 240.º do Regulamento Interno, os alunos não podem permanecer na escola fora do seu horário letivo, ou seja, antes do início ou após o término das suas aulas.

Alteração ao funcionamento do CAF: Informa-se que, a partir do dia 17 de novembro, os alunos que frequentam a Componente de Apoio à Família (CAF) passarão a ser recebidos no portão da escola, sendo posteriormente acompanhados à respetiva sala pelos assistentes operacionais. Excepcionalmente, em dias de condições climatéricas adversas, os encarregados de educação poderão acompanhar os seus educandos até à entrada do pavilhão.

Agradecemos a colaboração de todos no cumprimento desta orientação, contribuindo para um ambiente escolar mais organizado, seguro e acolhedor.

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da CAP**